



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - ICS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Aprova a reprogramação dos saldos do cofinanciamento Federal exercício de 2023 para vigorar no exercício de 2024, e dá outras providencias."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Itajuípe/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

CONSIDERANDO que o saldo dos recursos financeiros repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção ou Gestão, sem descontinuidade;

CONSIDERANDO que a gestão vem atendendo aos critérios das Portarias nº 440 e 442 de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Federal de 2023 vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, que passam a vigorar para o exercício de 2024, em observância a legislação Federal, Estadual e Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAJUIPE - BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2024.

JACIARA MACHADO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e instância de Controle Social do Programa Bolsa Família